



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.326/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A
COVA Nº 366, DA QUADRA SEBASTIÃO ROLON,
DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ À FAMÍLIA DO
Sr. ERODANTE MILTON RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família do Senhor ERODANTE MILTON RIBEIRO a cova nº 366, da Quadra SEBASTIÃO ROLON do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
13 de dezembro de 1.993



RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL